
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

MESTRADO EM DIREITO

DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS: TEORIAS DA DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO ABUSIVO

PLANO DE ENSINO

**TEORIAS DA DEMOCRACIA
E CONSTITUCIONALISMO ABUSIVO**
Profa. Dra. Patrícia Perrone Campos Mello

EMENTA:

A disciplina tem por objetivos: (i) conhecer e debater as diversas teorias da democracia, (ii) compreender como tais teorias interagem com novas ferramentas digitais e (iii) avaliar os riscos e desafios que os regimes democráticos enfrentam na atualidade. Com esse propósito, serão examinadas as teorias da democracia representativa, deliberativa, constitucional, majoritária, consensual, plebiscitária e digital (ciberdemocracia). Na sequência, se estudará o fenômeno do constitucionalismo abusivo, expresso pelo uso do direito constitucional por governos autoritários, com o propósito de minar as bases da democracia e do constitucionalismo. Ao final, os principais fatores de risco para a preservação e consolidação das democracias serão objeto de estudo.

PROGRAMA:

- Aula 1: Apresentação da disciplina e do programa de aulas.
- Aula 2: Panorama
- Aula 3: Panorama
- Aula 4: Democracia Representativa
- Aula 5: Democracia Representativa
- Aula 6: Democracia Participativa
- Aula 7: Democracia Deliberativa
- Aula 8: Democracia Deliberativa
- Aula 9: Democracia Constitucional
- Aula 10: Democracia Majoritária, Democracia Consensual e Democracia Plebiscitária
- Aula 11: Democracia Digital (Ciberdemocracia)
- Aula 12: Democracia Digital (Ciberdemocracia)
- Aula 13: Constitucionalismo Abusivo
- Aula 14: Constitucionalismo Abusivo
- Aula 15: Como Morrem as Democracias

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

CRONOGRAMA:

AULA 1: APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA E DO PROGRAMA DE AULAS

Apresentação da disciplina, da metodologia e distribuição dos textos.

AULA 2: PANORAMA

DAHL, Robert. *A democracia e seus críticos*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. p. 17-52; 127-149; 166-210.

MÜLLER, Friedrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. São Paulo: Max Limonad, 2003. P. 47-90.

SEN, Amartya. Democracy as a Universal Value, *Journal of Democracy*, 10 (3), 1999, 3-17. Disponível em: <odel://www.unicef.org/socialpolicy/files/Democracy_as_a_Universal_Value.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2018.

AULA 3: PANORAMA

BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia: Uma defesa das regras do jogo*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 29-52; 53-76.

HUNTINGTON, Samuel. *A terceira onda: a democratização no final do século XX*. São Paulo: Ática, 1994. p. 13-39; 40-112.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de cultura, 1961. p. 305-366.

AULA 4: DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

DAHL, Robert. *A democracia e seus críticos*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. p. 211-255.

MANIN, Bernard. *The principles of representative government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997. p. 1-41.

MILL, John Stuart. *Considerações sobre o governo representativo*. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. p.5-70.

AULA 5: DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam. STOKES, Susan C. *Democracy, accountability, and representation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. p. 105-138; 222-239; 279-296.

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

PITKIN, Hanna Fenichel. *El concepto de representacion*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1985. p. 65-100.

AULA 6: DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

ARNSTEIN, Sherry R. *A Ladder of Citizen Participation*, JAIP, v. 35, n. 4, p. 1-13, July, 1969. Disponível em: <http://lithgow-schmidt.dk/sherry-arnstein/ladder-of-citizen-participation_en.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2018.

PATEMAN, Carole. *Participação e Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. p. 65-92; 93-114.

BONAVIDES, Paulo. *Teoria Constitucional da Democracia Participativa*. p. 25-49; 50-65; 143-167.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2. ed. 2003. p. 55-78.

AULA 7: DEMOCRACIA DELIBERATIVA

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. V. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. p. 9-56.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. *Jurisdição Constitucional, Democracia e Racionalidade Prática*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. p. 269-326.

SUNSTEIN, Cass R. *Deliberative Democracy in the Trenches*. *Daedalus, Symposium on Deliberative Democracy, Forthcoming*, 2015. p. 1-13. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2685195>. Acesso em: 8 fev. 2018.

AULA 8: DEMOCRACIA DELIBERATIVA

CHAMBERS, Simone. *Deliberation and mass democracy*. In: PARKINSON, Josh; MANSBRIDGE, Jane (Org.). *Deliberative systems*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. p. 52-71.

BOHMAN, James. *Representation in the deliberative system*. In: PARKINSON, Josh; MANSBRIDGE, Jane (Org.). *Deliberative systems*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. p. 72-94.

COHEN, Joshua. *Deliberation and Democratic Legitimacy*. In: BOHMAN, James; REHG, William (Org.). *Deliberative Democracy – Essays on reason and politics*. New York: MIT Press. p. 67-92.

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. Why deliberative democracy is different. *Social Philosophy & Policy Foundation*. USA, 2000. p. 161-180.

AULA 9: DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL

GARGARELLA, Roberto. Constitución y democracia. In: ALBANESE, Susana; et al. (Orgs.). *Derecho constitucional*. Buenos Aires: Universidad, 2004.

NINO, Santiago. *La constitución de la democracia deliberativa*. Barcelona: Gedisa, 2003.

AULA 10: DEMOCRACIA MAJORITÁRIA, DEMOCRACIA CONSENSUAL E DEMOCRACIA PLEBISCITÁRIA

DEMOCRACIA MAJORITÁRIA E CONSENSUAL

LIJPHART, Arend. *Patterns of democracy: Government forms and performance in Thirty-Six Countries*. New York, London: Yale University Press, 1999. p. 1-59.

DEMOCRACIA PLEBISCITÁRIA

AYDOS, Eduardo Dutra. *Democracia Plebiscitária: Utopia e Simulacro da Reforma Política no Brasil*.

SELL, Carlos Eduardo. Democracia com liderança: Max Weber e o conceito de democracia plebiscitária. *Rev. Bras. Ciênc. Polít.*, Brasília, n. 5, p. 139-166, Jul., 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522011000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 8 fev. 2018.

WEBER, Max. *Parlamento e Governo na Alemanha Reordenada: Crítica Política do Funcionalismo e da Natureza dos Partidos*. São Paulo: Vozes, 1993. p. 41-90.

AULA 11: DEMOCRACIA DIGITAL (CIBERDEMOCRACIA)

BERNARDES, Marcele Berger. *Democracia na sociedade informacional*. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 29-74; p. 109-124 (Biblioteca Online UniCEUB). Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502196339/cfi/10!/4/4@0.00:60.0>>. Acesso em: 8 fev. 2018.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. v.I. São Paulo: Paz e Terra, 2005. P. 413-466.

LEMONS, André; PIERRE, Levy. *O Futuro da Internet: Em direção a uma ciberdemocracia planetária*. São Paulo: Paulus, 2010.

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

AULA 12: DEMOCRACIA DIGITAL (CIBERDEMOCRACIA)

ACKERMAN, Bruce; FISHKIN S., James. *Deliberation Day*. Faculty Scholarship Series. Paper 162, 2002.

PULIDO, Carlos Bernal. *How Constitutional Crowd-drafting can enhance Legitimacy in Constitution-Making*, 2017.

SUTEU, Silvia. *Constitutional Conventions in the Digital Era: Lessons from Iceland and Ireland*. *Boston College International and Comparative Law Review*, v. 30, n. 2, 2015.

AULA 13: CONSTITUCIONALISMO ABUSIVO

LANDAU, David. *Abusive constitutionalism*. *UC Davis Law Review*, v. 47, 2013, p. 189.

LAW, David. *Sham constitutions*. *California Law Review*, v. 101, n. 4, 2013, p. 863.

SCHEPELLE, Kim. *Constitutional Coups and Judicial Review: How transitional institutions can strengthen peak courts at times of crisis (with special reference to Hungary)*. *Transnational Law & Contemporary Problems*, v. 23, 2014.

AULA 14: CONSTITUCIONALISMO ABUSIVO

KOBYLINSKY, K. *The Polish Constitutional Court from an attitudinal perspective before and after the constitutional crisis of 2015-2016*. *Wroclaw Review of Law, Administration and Economics*, v. 6, n. 2, 2018, p. 94.

PERJU, V. *The Romanian double executive and the 2012 constitutional crisis*. *I-CON*, v. 13, n. 1, 2015, p. 246.

RIVERA, A. S.; ANDREU-GUZMÁN, F. *The Supreme Court of Justice of Venezuela: an instrument of the executive branch*. *International Commission of Jurists' Report*, 2017. Disponível em: <https://www.icj.org/wpcontent/uploads/2017/09/Venezuela-Suprem-Court-Publications-Reports-Thematic-reports-2017ENG.pdf>.

AULA 15: COMO MORREM AS DEMOCRACIAS

LEVITISKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as Democracias Morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. *Por que as Nações Fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. Elsevier, 2012 (caps. 12 e 13).

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

METODOLOGIA:

Os textos acima constituem bibliografia obrigatória. Serão distribuídos para a relatoria dos alunos, por ordem alfabética, salvo interesses específicos. Cada texto contará com um relator. Os alunos relatarão tantos textos quantos lhes forem distribuídos. Os debatedores, indicados após a relatoria, devem provocar o debate. Todos os demais alunos participarão dos debates. A participação nos debates será avaliada em todas as aulas. Não será exigido fichamento. A leitura efetiva será avaliada por meio das manifestações e da participação nos debates.

AValiação:

A avaliação da disciplina será realizada por meio da atribuição de menções (SS, MS, MM, MI, II e SR), conforme previsão regimental e levando em consideração os seguintes critérios:

(i) **Exposição oral:** Todos os encontros, à exceção do primeiro, contarão com a apresentação dos textos identificados como bibliografia básica pelos alunos. O texto deve ser relatado em até vinte minutos, seguindo-se os debates. O não comparecimento do relator poderá ensejar o lançamento de menção SR.

(ii) **Participação durante as apresentações:** Serão levadas em consideração as intervenções dos alunos nos debates, sua capacidade argumentativa e a pertinência dos questionamentos feitos durante a aula.

(iii) **Artigo Científico:** Ao final da disciplina, deverá ser apresentado artigo científico, correlacionado com as temáticas abordadas em sala de aula e que, preferencialmente, tenha relação com o tema da dissertação do aluno. O artigo deverá ter entre 15 e 25 páginas (não computadas capa e as referências bibliográficas) e seguir a formatação prescrita para a submissão de artigos à Revista de Direito Internacional do UniCEUB (<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/about/submissions>). A não entrega do artigo científico resultará na menção SR.

Meio de entrega: Entregar via impressa na Secretaria do Programa de Mestrado e Doutorado, com indicação do nome da disciplina e da professora, bem como enviar para o e-mail patricia.mello@ceub.edu.br. Ambas as formas de entrega, física e eletrônica, são obrigatórias.

BIBLIOGRAFIA:

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. *Porque as Nações Fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. Elsevier, 2012.

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

ACKERMAN, Bruce; FISHKIN S., James. *Deliberation Day*. Faculty Scholarship Series. Paper 162, 2002.

ARNSTEIN, Sherry R. *A Ladder of Citizen Participation*, JAIP, v. 35, n. 4, p. 1-13, July, 1969. Disponível em: <http://lithgow-schmidt.dk/sherry-arnstein/ladder-of-citizen-participation_en.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2018.

BERNARDES, Marciele Berger. *Democracia na sociedade informacional*. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 29-124.

(Biblioteca Online UniCEUB). Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502196339/cfi/10!/4/4@0.00:60.0>>. Acesso em: 8 fev. 2018.

BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia: Uma defesa das regras do jogo*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BOHMAN, James. Representation in the deliberative system. p. 72-94. In: PARKINSON, Josh; MANSBRIDGE, Jane (Org.). *Deliberative systems*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

BONAVIDES, Paulo. *Teoria Constitucional da Democracia Participativa*.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. v.I. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CHAMBERS, Simone. Deliberation and mass democracy. p. 52-71. In: PARKINSON, Josh; MANSBRIDGE, Jane (Org.). *Deliberative systems*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

COHEN, Joshua. Deliberation and Democratic Legitimacy. p. 67-92. In: BOHMAN, James; REHG, William (Org.). *Deliberative Democracy – Essays on reason and politics*. New York: MIT Press.

DAHL, Robert. *A democracia e seus críticos*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. V. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

GARGARELLA, Roberto. Constitución y democracia. In: ALBANESE, Susana; et al. (Orgs.). *Derecho constitucional*. Buenos Aires: Universidad, 2004.

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. Why deliberative democracy is different. *Social Philosophy & Policy Foundation*. USA, 2000.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. V. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HUNTINGTON, Samuel. *A terceira onda: a democratização no final do século XX*. São

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

Paulo: Ática, 1994.

KOBYLINSKY, K. The Polish Constitutional Court from an attitudinal perspective before and after the constitutional crisis of 2015-2016. *Wroclaw Review of Law, Administration and Economics*, v. 6, n. 2, 2018, p. 94.

LANDAU, David. Abusive constitutionalism. *UC Davis Law Review*, v. 47, 2013, p. 189.

LAW, David. Sham constitutions. *California Law Review*, v. 101, n. 4, 2013, p. 863.

LEMONS, André; PIERRE, Levy. *O Futuro da Internet: Em direção a uma ciberdemocracia planetária*. São Paulo: Paulus, 2010.

LEVITISKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *How Democracies Die*. Nova Iorque: Crown Publishing Group, 2018.

LIJPHART, Arend. *Patterns of democracy: Government forms and performance in Thirty-Six Countries*. New York, London: Yale University Press, 1999.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam. STOKES, Susan C. *Democracy, accountability, and representation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

MANIN, Bernard. *The principles of representative government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

MILL, John Stuart. *Considerações sobre o governo representativo*. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

MÜLLER, Friedrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. São Paulo: Max Limonad, 2003.

NINO, Santiago. *La constitución de la democracia deliberativa*. Barcelona: Gedisa, 2003.

PATEMAN, Carole. *Participação e Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PERJU, Vlad. The Romanian double executive and the 2012 constitutional crisis. *I-CON*, v. 13, n. 1, 2015, p. 246.

PITKIN, Hanna Fenichel. *El concepto de representacion*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1985.

PULIDO, Carlos Bernal. *How Constitutional Crowd-drafting can enhance Legitimacy in Constitution-Making*, 2017.

RIVERA, A. S.; ANDREU-GUZMÁN, F. The Supreme Court of Justice of Venezuela: an instrument of the executive branch. *International Commission of Jurists' Report*, 2017. Dis-

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

ponível em: <https://www.icj.org/wpcontent/uploads/2017/09/Venezuela-Suprem-Court-Publications-Reports-Thematic-reports-2017ENG.pdf>.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2. ed. 2003.

SCHEPELLE, Kim. Constitutional Coups and Judicial Review: How transitional institutions can strengthen peak courts at times of crisis (with special reference to Hungary). *Transnational Law & Contemporary Problems*, v. 23, 2014.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de cultura, 1961.

SELL, Carlos Eduardo. Democracia com liderança: Max Weber e o conceito de democracia plebiscitária. *Rev. Bras. Ciênc. Polít.*, Brasília, n. 5, p. 139-166, July 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522011000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 8 fev. 2018.

SEN, Amartya. Democracy as a Universal Value, *Journal of Democracy*, 10 (3), 1999, 3-17. Disponível em: <odel://www.unicef.org/socialpolicy/files/Democracy_as_a_Universal_Value.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2018.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. *Jurisdição Constitucional, Democracia e Racionalidade Prática*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

SUNSTEIN, Cass R. Deliberative Democracy in the Trenches. *Daedalus, Symposium on Deliberative Democracy, Forthcoming*, 2015. p. 1-13. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2685195>. Acesso em: 8 fev. 2018.

SUTEU, Silvia. Constitutional Conventions in the Digital Era: Lessons from Iceland and Ireland. *Boston College International and Comparative Law Review*, v. 30, n. 2, 2015.

WEBER, Max. *Parlamento e Governo na Alemanha Reordenada: Crítica Política do Funcionalismo e da Natureza dos Partidos*. São Paulo: Vozes, 1993.